



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 216/2023/SGP - Manaus, 28 de março de 2023.

Altera a Portaria 597/2022/SGP que designa a magistrada Coordenadora do NUPEMEC e Supervisora do CEJUSC Manaus de 2º grau para o biênio de 2022/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n.º 273/2022, que reelege a Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio para o cargo de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT de 2º Grau do TRT 11ª Região,

CONSIDERANDO a Política Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário quanto à criação, instalação e funcionamento de Núcleos ou Centros de Conciliação no âmbito do Poder Judiciário,

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Poder Judiciário, de eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça e responsabilidade social, nos termos da Resolução CNJ nº 70/2009,

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, uniformiza e consolida a política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito da Justiça do Trabalho, respeitando-se as especificidades de cada Tribunal Regional do Trabalho,

CONSIDERANDO que o TRT da 11ª Região editou a Resolução Administrativa nº 98/2017, alterada pela Resolução Administrativa nº 276/2022, que dispõe da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT da 11ª Região e instituiu os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas CEJUSC,

CONSIDERANDO que o CSJT editou a Resolução 288/2021, que dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSCJT, altera a Resolução CSJT nº 174/2016 e dá outras providências,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 e parágrafos, da Lei nº 9.784/1999, Considerando as demais informações constante no DP 3005/2023,

R E S O L V E:

Art.1º Designar a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho RUTH BARBOSA SAMPAIO para a função de Coordenadora do NUPEMEC e Supervisora do CEJUSC Manaus de 2º grau no biênio de 2022/2024.

Parágrafo único. A Coordenadora e Supervisora será substituída, em seus impedimentos e afastamentos legais, pela Juíza SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, Coordenadora e Supervisora do CEJUSC 1º Grau Manaus e pelo Coordenador do CEJUSC JT 1º Grau Boa Vista, Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região